

CAMPEONATO
MUNICIPAL
GUATAMBU-SC

FUTEBOL DE CAMPO

Edição - 2018



CME. Comissão Municipal de Esportes
Prefeitura Municipal de Guatambu-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

ART. 01° DA FINALIDADE DO CAMPEONATO

O Campeonato Municipal de FUTEBOL DE CAMPO - Edição 2018, categorias, ASPIRANTE e LIVRE, instituído pela Comissão Municipal de Esportes (CME), tem por objetivo desenvolver o intercâmbio esportivo entre as comunidades do município, exaltar a prática esportiva com instrumento imprescindível para a formação da personalidade, desenvolver a hombridade dos munícipes, proporcionando boa relação entre dirigentes, atletas, comunidade, poder público, oportunizar os atletas do município a descobrir novos valores esportivos, utilizar meios legais para obter a vitória, bem como incentivar a interação das comunidades.

ART. 02° DO REGULAMENTO

- a) Para o bom andamento da competição a Comissão Municipal de Esportes (CME), se utilizará do Regulamento Geral, da Federação Catarinense de Futebol (FCF), para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer durante a competição e isto obriga a todos que com ela tenham relações, as equipes, os atletas, os dirigentes, os torcedores, as pessoas físicas e jurídicas, os árbitros a ter pleno conhecimento e lhe dar total e irrestrita obediência, submetendo-se assim, sem ressalvas a todas as disposições e as consequências, que deles possam advir;
- b) Toda e qualquer omissão, será suprida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), de acordo com as regras e normas da International Board, e de acordo com a Federation Internationale de Football Association (FIFA);
- c) O Campeonato será realizado de acordo com regras da modalidade e categoria, organizada e dirigida pela Comissão Municipal de Esportes (CME), com o apoio da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7);
- d) A interpretação deste Regulamento e todo o seu fiel cumprimento ficaram sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Esportes (CME). Cabe aos dirigentes das equipes a responsabilidade do controle de cartões AMARELOS e VERMELHOS, bem como todas as PUNIÇÕES tomadas e aplicadas pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD), da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7), e resoluções tomadas pela Comissão Municipal de Esportes (CME), no que couber;
- e) O atleta que for punido com advertência acumulativa de 03 (três) **CARTÃOES AMARELOS**, deverá impreterivelmente cumprir 01 (um) jogo de suspensão, (os referidos cartões valerão para toda a competição);
- f) Os atletas e dirigentes que sejam expulsos com **CARTÃO VERMELHO** deverão impreterivelmente cumprir 01 (um) jogo de suspensão independente de Julgamento;
OBS: Em caso de suspensão, ou exclusão da partida, aos atletas e dirigentes **NÃO** será admitido que permaneçam no banco de reservas. Em caso contrário, os fatos serão relatados pelo árbitro na súmula da partida, e posteriormente será julgado pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD), da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7), conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- g) Em qualquer tempo a Comissão Municipal de Esportes (CME), com o apoio da Junta Disciplinar Desportiva (JDD), da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7), utilizará no que couber o conteúdo deste regulamento, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), como forma de subsídio para aplicar as punições e dirimir as dúvidas que venham a surgir na resolução de processos relacionados ao campeonato;
- h) Quando da suspensão por **JULGAMENTO**, o início da contagem de prazo se dará na partida subsequente ao do cumprimento da suspensão automática. Ou seja, o atleta deverá cumprir a **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA**, somada a suspensão por julgamento, sendo ambas **SOMADAS E APLICADAS**, em todas as categorias em que o atleta estiver inscrito.

ART. 03° INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

OBS: A inscrição é GRATUITA, sem custos para as equipes.

- a) A participação no campeonato é livre para qualquer equipe do município, nas categorias assim distribuídas: ASPIRANTE e LIVRE, até a data do Congresso Técnico das Equipes, com a quantidade de no **MÍNIMO 15 (dez) e no MÁXIMO 25 (vinte e cinco) atletas**, desde que preenchidos os requisitos próprios da competição, de acordo com este regulamento, bem como a legislação vigente;
- b) Serão autorizados e/ou vedados:
 - ✓ Atleta inscrito na Categoria ASPIRANTE **NÃO** será permitido atuar na Categoria LIVRE, em HIPÓTESE NENHUMA.
 - ✓ Atleta inscrito na Categoria LIVRE **NÃO** será permitido atuar na Categoria ASPIRANTE, em HIPÓTESE NENHUMA.
 - ✓ Atleta inscrito que atuar na categoria Aspirante, **NÃO** poderá participar na Taça Rádio São Carlos Edição 2019, de Futebol de Campo, (se está for realizada), com exceção do atleta com idade de Veterano e/ou 50tões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

- c) Será necessária apresentação de qualquer um dos itens, da seguinte documentação de cada ATLETA para a sua inscrição, dentro de cada categoria e critérios assim discriminada com endereço no município de Guatambu-SC:
- d) Faturas de Luz, Água, Telefone, TV a Cabo ou Internet, (com comprovante de residência do mesmo ou Pai e/ou Responsável Legal);
- e) Certidão do Cartório de Registro, de Imóvel Rural e/ou Urbano, Escritura Pública e/ou Contrato de compra e venda de Imóvel, (com o pagamento do IPTU, atualizado);
- f) Certidão do Cartório de Registro de Empresas, do município, com o GFIP, da empresa completo, em que o funcionário esteja trabalhando no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início da competição. O Cajedi do mês que o funcionário foi registrado, exclusivo para o registro em outubro ou novembro de 2018, (a declaração do registro deverá ter sido entregue no prazo legal);
- g) Contrato de Prestação de Serviço com a Prefeitura Municipal, com recolhimento de ISS, para o município de Guatambu-SC;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro do Contrato de Trabalho;
- i) Cópia de Contrato Individual de Trabalho em que o funcionário esteja trabalhando no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início da competição, (INCRA e/ou m Escritura Registrada com sede no Município de Guatambu - Mediante apresentação do original);
- j) Contracheque da Folha de Pagamento no município de Guatambu-SC;
- k) Comprovante de Matrícula em instituições de Ensino Escolar localizadas no município;
- l) Correspondência ou Documento expedido por Órgãos Públicos;
- m) Registro de Inscrição de Notas de Produtor Rural atualizadas;
- n) Contrato de aluguel de Imóvel ou de Arrendamento e/ou Parceria Rural, registrados em cartório, com firmas reconhecidas dos mesmos incluindo INCRA e/ou Escritura do Imóvel;
- o) Cartão de identificação do Posto de Saúde (CARTÃO SUS) contendo o nome e endereço do titular.

§ **único**: As equipes que ignorarem o regulamento, inscrevendo atletas de fora do Município, que não respeitem AS LIMITAÇÕES DEMARCATÓRIAS, das comunidades das divisas, PERDERAM TODOS OS PONTOS ADQUIRIDOS, nos jogos em que o atleta atuou.

ART. 04º CRITÉRIOS PARA O ATLETA ATUAR NAS CATEGORIAS ASPIRANTE E LIVRE

- a) Poderá atuar na CATEGORIA ASPIRANTE os atletas que, tenham o Pai, Mãe, ou ainda Responsável Legal, com residência no Município de Guatambu-SC, mediante comprovação;
- b) Poderá atuar na CATEGORIA LIVRE, os atletas residentes no Município de Guatambu, ou ainda, que tenham o Pai, Mãe e/ou Responsável Legal residente neste município, além dos atletas que tenham algum VÍNCULO com o município nos itens acima citados com referência as condições para o atleta poder atuar, (caput do art. 3º, letra “C” até a letra “O”);
- c) **CADA EQUIPE (Exceto na categoria Aspirante) PERMITE-SE A INSCRIÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) ATLETAS NA CONDIÇÃO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU-SC, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. (PARA OS ATLETAS QUE VOTAM NO MUNICÍPIO, NO LIMITE DE 03 (TRÊS) POR EQUIPE, SÃO DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA).** Na situação em que o atleta for menor de idade, valerá o Título de Eleitor do Pai, Mãe ou Responsável Legal, podendo o Atleta atuar juntamente com os outros 03 (três).

§ **único**: Na categoria LIVRE, para a equipe do MDV, foram liberados pela CME, juntamente com as equipes participantes desta competição, na reunião do conselho técnico, 03 (três) atletas de fora do município que não tenham nenhum vínculo com o município.

ART. 05º DO LIMITE DE IDADE DAS CATEGORIAS

- a) Para as categorias **ASPIRANTE e LIVRE** não serão computadas as idades, podendo ser inscritos atletas sem limitação de faixa etária a critério de cada equipe;

§ **único**: Para os atletas menores de 18 (dezoito) anos, será necessária apresentação de declaração emitida pelos Pais e/ou Responsáveis Legal, dando ciência da permissão de participação no presente campeonato, (em ambas as categorias).

ART. 06º DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA EQUIPE

- a) No ato da inscrição será necessária apresentação de **XEROX LEGÍVEL** de documento legal com foto, para fins de preenchimento dos dados na Súmula dos Jogos. Para aquelas equipes que utilizarem o previsto no Art. 4º, letra “c” também será exigido cópia do título de eleitor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

- b) Em caso de atleta com duplicidade de inscrição, ou seja, inscrito com sua assinatura em mais de uma equipe, este será automaticamente eliminado do campeonato, (salvo comum acordo entre as equipes com documentação legal e dentro do prazo de inscrição);
- c) Durante a realização do campeonato, caso ocorra desistência por equipe, ou ainda, em havendo e se concretizando o WxO, não justificado, a equipe será eliminada do campeonato na sua categoria. Ato contínuo, o caso será encaminhado para Junta Disciplinar Desportiva (JDD), da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7). A punição será aplicada a todos os campeonatos promovidos pela Comissão Municipal de Esportes (CME), de Guatambu-SC, até que seja cumprida integralmente a penalidade imposta, conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), além de o atleta ser **SUSPENSO** pelo período de 06 (seis) meses, 180 (cento e oitenta) dias de todas as competições organizadas pela Comissão Municipal de Esportes (CME), deste município, com exceção aos atletas que compareceram ao local do jogo em tempo hábil conforme determina a tabela oficial de jogos deste Regulamento;
- d) Caso a equipe não preencha a quantidade máxima de atletas permitidos na inscrição, será permitido completar a lista posteriormente, até a última rodada da 1ª (primeira) Fase;
- e) O Congresso Técnico das Equipes em ambas as categorias, será realizado no dia 12 de novembro de 2018 (segunda-feira), com início às 19:30 horas, na sala anexa a Assistência Social, em cima do prédio da Prefeitura Municipal localizada na sede do município;
- f) As equipes das presentes comunidades: LINHA FELIZ, LINHA LAMBEDOR, LINHA MATTES E LINHA VILA NOVA (que contém divisas com outros municípios), poderão inscrever atletas sócios da comunidade, em qualquer categoria, (obedecendo o critério de cada categoria) por qualquer equipe do Município de acordo com este Regulamento;
- g) Para fins de acompanhamento e cumprimento das normas deste Regulamento, juntamente com a FORMA DE DISPUTA e a TABELA OFICIAL DE JOGOS, os mesmos estarão disponíveis para retirada na Comissão Municipal de Esportes (CME), após a realização do Congresso Técnico.

ART. 07º SÃO OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES ORGANIZADORAS-MANDANTES DO JOGO E/OU RODADA, ALÉM DE OUTRAS, DAREM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGOS EM SEUS CAMPOS, TAIS COMO:

- a) Caso a equipe de arbitragem escalada, por algum motivo não se apresentarem no local da rodada, as partidas ficam transferidas com a nova data a ser marcada pela Comissão Municipal de Esportes (CME);
- b) Todos os campos deverão ter as marcações conforme as REGRAS OFICIAIS, devidamente visíveis, bem como, onde em campos menores, a área do pênalti e da meta deverá estar nas medidas oficiais;
- c) As traves deverão obrigatoriamente possuir redes em perfeitas condições, e bem colocadas;
- d) É de responsabilidade da equipe local, providenciar gandulas para repor as bolas em jogo, sendo que os mesmos deverão ficar do lado de fora do alambrado;
- e) Não poderão adentrar ao campo de jogo quaisquer objetos estranhos que não condiz com a prática do esporte, notadamente garrafas, pedras, pedaços e madeiras, entre outros;
- f) É proibido a venda de bebidas em garrafas no dia de jogos e/ou rodada, (somente acondicionadas em vasilhames de latas e/ou plásticos);
- g) Somente poderão adentrar ao campo de jogo: jogadores inscritos devidamente uniformizados, 01 (um) técnico e 01 (um) massagista, a imprensa, membros da Comissão Municipal de Esportes (CME), Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Seguranças Contratados se for o caso, mais a Equipe de Arbitragem;
- h) A equipe que queira solicitar policiamento, deverá fazer o pedido por escrito até 72 (setenta e duas) horas antes do jogo e/ou rodada e pagar o valor da taxa no banco, referente a solicitação.

ART. 08º REALIZAÇÃO DO JOGO

- a) Cada equipe deverá comparecer com o **MINÍMO DE ATLETAS** definido e exigido, neste Regulamento da competição, caso não compareça com o número mínimo exigido, não haverá o jogo, e a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3x0 e eliminada da referida competição, (o prazo de tolerância para o início do jogo será de 15 (quinze) minutos conforme a tabela oficial de jogos);
- b) A definição da quantidade mínima de Atletas exigido será de **09 (nove) atletas**;
- c) Se, por qualquer motivo, no decorrer do jogo uma das equipes ficar com número inferior ao número exigido pela Regra de Jogo, da International Board, e de acordo com a Federation Internationale de Football Association (FIFA), perderá os pontos em favor da equipe adversária, seja qual for o placar do jogo. Se ambas as equipes incorrerem neste item não somarão nenhum ponto a seu favor;
- d) O atleta terá condições de jogar a qualquer momento do jogo, sendo que o mesmo poderá ser relacionado na súmula (somente até a última rodada da primeira fase, após esta data o mesmo deverá estar inscrito na súmula) e desde que sua equipe tenha iniciado o jogo com o número mínimo de atletas exigido conforme o estabelecido no caput acima, artigo 8º, letra “b” deste Regulamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

- e) A equipe que não comparecer no local do jogo estabelecido em **TABELA OFICIAL DE JOGOS**, será eliminada da competição, (salvo motivo excepcional devidamente comprovado com Documentação Legal);
- f) Em caso de interrupção do jogo já iniciado por qualquer motivo, o árbitro aguardará o tempo regulamentar de 30 (trinta) minutos e, caso o motivo pelo qual foi interrompido não seja sanado, dará este por encerrado e/ou suspenso, e constará em relatório o ocorrido;
- g) Somente a Comissão Municipal de Esportes (CME), o árbitro e seus auxiliares terão o poder de transferir jogo e/ou rodada por motivo de chuvas, falta de energia elétrica ou força maior;
- h) A Comissão Municipal de Esportes (CME), até as 12 (doze) horas, do dia do jogo e/ou rodada aos sábados poderá decidir se a mesma estará mantida ou cancelada, e somente a arbitragem após este horário decidirá sobre a rodada e/ou jogo;
- i) **O ÁRBITRO TERÁ TOTAL AUTORIDADE PARA VETAR A REALIZAÇÃO DO JOGO E/OU RODADA, CASO SEJA DESCUMPRIDO ALGUM DOS ITENS CONTIDOS ANTERIORMENTE;**
- j) A Comissão Municipal de Esportes (CME), com o apoio da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7), juntamente com a Junta Disciplinar Desportiva (JDD), da mesma, poderá julgar a veracidade dos fatos apresentados. Havendo má-fé ou dolo no cancelamento de jogo e/ou rodada, serão exemplarmente punidos os dirigentes de ambas as equipes, além também do árbitro responsável;
- k) Qualquer equipe que queira solicitar a alteração de data ou horário de seus jogos e/ou rodada, deverá fazer o pedido junto à Comissão Municipal de Esportes (CME), com o prazo limite de 72 (setenta e duas) horas antes do início do jogo e/ou partida (exceto em caso de força maior), por motivo plenamente justificável;
- l) Em caso de transferência de jogo e/ou rodada, este deverá ser disputado(a), antes da última rodada da fase, tendo a Comissão Municipal de Esportes (CME), total poder de decisão;
- m) Os horários de início de jogos serão determinados pela Comissão Municipal de Esportes (CME);
- n) Os jogos irão acontecer aos sábados nas categorias **ASPIRANTE** e **LIVRE**, podendo somente alterar para outra data, somente com o consentimento da Comissão Municipal de Esportes (CME);
- o) A Comissão Municipal de Esportes (CME), juntamente com a Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7), (no caso de troca da equipe de arbitragem) terá plenos poderes para trocar a mesma, conforme for necessário, como também transferir todos os jogos e/ou rodadas do campeonato, (neste caso cabe somente a CME, a transferência dos mesmos);
- p) A arbitragem deverá estar devidamente trajada para o jogo e/ou rodada, conforme prevê as regras e normas da modalidade;
- q) Em caso de **AGRESSÃO CONSUMADA AO ÁRBITRO DO JOGO OU AUXILIARES**, o jogo deverá ser interrompido, cabendo ao árbitro a decisão da continuidade ou não do jogo e/ou rodada, tendo em vista as condições físicas, psicológicas, emocionais e de segurança dos mesmos. Sendo que, o agressor deverá arcar com todas as consequências do fato ocorrido, e às punições da Junta Disciplinar Desportiva (JDD), conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), e da Justiça Comum;
- r) Todo e qualquer atleta, dirigente ou membro da equipe que **AGREDIR** o árbitro ou auxiliar em função, atleta adversário e/ou próprio companheiro, estará automaticamente **SUSPENSO POR 02 (DOIS) ANOS**; de todas as competições organizadas pela Comissão Municipal de Esportes (CME), da Prefeitura Municipal de Guatambu-SC e também pela Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7);
- s) As equipes inscritas na categoria **LIVRE**, terão direito à no mínimo à 02 (duas) rodadas como mandante dos jogos e se for necessário, as equipes da categoria **APIRANTE**. A partir das **SEMIFINAIS** e **FINAIS**, os jogos serão realizados no campo das equipes de melhor campanha da categoria **LIVRE**, conforme os critérios técnicos deste regulamento.

ART. 09º CABE A CME, NOS JOGOS E/OU RODADAS EM CASO DE NECESSIDADE CONVOCAR O POLICIAMENTO E/OU SEGURANÇAS PODENDO OS MESMOS ADENTRARAO ALAMBRADO

- a) As equipes mandantes do seu jogo e/ou rodada serão responsáveis pelo bom andamento dos mesmos;
- b) Eventuais problemas que advirem a respeito da segurança dos mesmos, poderá acarretar punições as equipes;
- c) Ao término do jogo e/ou rodada, as equipes mandantes deverão prestar total assistência à equipe de arbitragem, principalmente quanto ao preenchimento da súmula e o deslocamento até a saída de campo do jogo;
- d) Eventuais ocorrências que não permitam ao árbitro preencher a súmula no local de jogo a súmula poderá ser preenchida posteriormente, podendo acarretar punições as equipes;
- e) Cada equipe será responsável pela integridade física dos atletas e/ou pessoas envolvidas com a competição e pela preservação de seus bens materiais, não cabendo **NENHUMA RESPONSABILIDADE** à entidade organizadora da competição quanto a despesas decorrentes de acidentes ou incidentes.

ART. 10º SÚMULA E DOCUMENTAÇÃO

- a) A **Súmula** do jogo é o **DOCUMENTO OFICIAL** das competições esportivas. Qualquer dolo ou má-fé que venham a prejudicar a autenticidade do documento acarretará punições exemplares aos envolvidos;
- b) A súmula terá que ser entregue até 48 (quarenta e oito) horas úteis do dia do jogo e/ou rodada na Comissão Municipal de Esportes (CME);

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

- c) **PARA A PARTICIPAÇÃO NO JOGO, O DOCUMENTO EXIGIDO SERÁ A CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), E/OU A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO QUE TENHA FOTOGRAFIA, CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO COM FOTO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO LEGAL COM FOTO, (Inclusivea CARTEIRINHA DE ATLETA fornecida pela LOF7 LIGA OESTE DE FUTEBOL SETE). Em caso de perda ou extravio de documentos, o ATLETA deverá retirar junto a CME, (Comissão Municipal de Esportes), o XERÓX do documento de INSCRIÇÃO do mesmo autenticado pelo Presidente da mesma, para o mesmo poder atuar no jogo. (NÃO será aceito em HIPÓTESE NENHUMA o Boletim de Ocorrência).**
- d) Cada equipe poderá realizar tantas quantas substituições que forem necessárias por jogo, não sendo necessária a interrupção do mesmo, exceto o goleiro que dependerá da autorização do árbitro. Sendo permitido o jogador substituído, retornar a jogar;
- e) Somente poderão fazer parte do jogo os atletas que estão relacionados na súmula antes de começar a partida, porém está liberado aos atletas entrarem em campo até o final do mesmo, desde que sua equipe tenha iniciado com o número mínimo exigido pela modalidade conforme determina o caput do art. 8ª letra “b” deste Regulamento;
- f) Em caso de as 02 (duas) equipes tenham seus uniformes semelhantes nas cores e que possam prejudicar a clara distinção da mesma, a equipe a esquerda da tabela oficial de jogos, deverá trocar o uniforme, (salvo comum acordo entre as mesmas);
- g) **EM CASO DE BRIGAS, TUMULTO, INVASÃO DE CAMPO DE TORCIDA, BANCO DE RESERVAS, DIRIGENTES DA EQUIPE, COM DANOS A ATLETAS, ARBITRAGEM OU INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME), ACARRETERÁ EM SUSPENSÃO DA EQUIPE NA COMPETIÇÃO, ESTANDO OS CULPADOS SUJEITO AS PENALIDADES DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA (JDD), CONFORME O CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (CBJD), E DA JUSTIÇA COMUN;**
- h) O uso de canelera NÃO será obrigatório nesta referida competição.

ART. 11º COMPROMISSO FORMAL

- a) Todo ATLETA inscrito no CAMPEONATO MUNICIPAL de FUTEBOL DE CAMPO - Edição 2018, quando for convocado pela Comissão Municipal de Esportes (CME), para representar o município em eventos a nível regional, estadual, nacional ou internacional, **PODERÁ** concordar ou recusar o convite, sendo que se o mesmo aceitar deverá cumprir com as exigências regulamentares da mesma e/ou da competição;
- b) Os atletas faltosos serão suspensos de quaisquer competições providas pela COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME), pelo período de 01 (um) ano, salvo casos de excepcional impossibilidade comprovada com documentação legal do atleta;

ART. 12º DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) O critério de pontuação da competição será da seguinte forma:
 - 1) VITÓRIA: 03 (três) Pontos Ganhos;
 - 2) EMPATE: 01 (um) Ponto Ganho;
 - 3) DERROTA: 00 (zero) Ponto;
 - 4) AUSÊNCIA: 00 (zero) Ponto.
- b) Para efeito de classificação em caso de EMPATE em número de PONTOS GANHOS, valerá pela ordem os seguintes critérios:

ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:

- 1) Maior número de vitórias;
- 2) Menor número de gols sofridos;
- 3) Maior número de gols marcados;
- 4) Maior número de saldo de gols;
- 5) Confronto direto (somente entre duas equipes);
- 6) Menor número de cartões vermelhos;
- 7) Menor número de cartões amarelos;
- 8) Sorteio público na CME.

§ 1º > Na hipótese de CLASSIFICAÇÃO de qualquer equipe com MENOR NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS, valerá os critérios pela ordem acima citados usando-se o ÍNDICE TÉCNICO DE APROVEITAMENTO das equipes pelo número de jogos das mesmas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

§ 2º > A partir da 2ª (segunda) Fase até as FINAIS, os jogos serão realizados em sistema de JOGO ÚNICO (mata-mata), ocorrendo empate no referido jogo, a disputa será realizada através da cobrança de PENALIDADES MAXIMAS, de acordo com as regras da INTERNATIONAL BOARD, de acordo com a Federation Internationale de Football Association (FIFA);

ART. 13º DOS PROTESTOS

- a) Qualquer equipe que queira enviar protesto, deverá fazê-lo no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término do jogo, acompanhado de uma taxa no valor equivalente à de um Salário Mínimo vigente no país, (R\$ 954,00) à época dos fatos;
- b) O protesto junto com a **TAXA de DEPÓSITO** do mesmo, deverá ser entregue digitado junto a Comissão Municipal de Esportes (CME), sendo que, seja qual for o resultado do Julgamento o valor do mesmo **NÃO** será ressarcido em hipótese nenhuma. A referida taxa de depósito deverá ser quitada junto à agência bancária na conta da Liga Oeste de Futebol Sete (LOF7);
- c) A equipe que relacionar atleta irregular se houver protesto e for confirmado a irregularidade, e se a mesma for vencedora ou em caso de empate, fica automaticamente considerada a equipe adversária vencedora pelo escore de 3x0;

ART. 14º PREMIAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- a) Serão premiadas as equipes: campeão e vice-campeão, com troféu e medalhas em cada Categoria (ASPIRANTE e LIVRE);
- b) Também terá um troféu que será premiada a equipe menos vazada de cada categoria que valerá pela média de gols por jogos (com no mínimo com 50% de jogos realizados);
- c) Terá um troféu para o goleador de cada categoria, (em caso de empate, vence o atleta da equipe melhor colocada);
- d) Haverá um troféu de premiação para a equipe mais disciplinada geral pela média de jogos e categoria.

ART. 15º TAXA DE ARBITRAGEM

§ único: Ficarão a cargo da Comissão Municipal de Esportes (CME), através da Prefeitura Municipal de Guatambu-SC as despesas com a Taxa de Arbitragem e corrida da mesma.

ART. 16º DURAÇÃO E HORÁRIO DOS JOGOS

- a) Em ambas as categorias, (ASPIRANTE e LIVRE) o tempo de jogo será de 80 (oitenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 40 (quarenta) minutos cada com intervalo de 10 (dez) minutos cada;
- b) O início dos jogos será a partir das 14:00 e/ou 15:00horas, na categoria Aspirante e 16:45 horas na categoria Livre, aos (sábados).

ART. 17º PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAÇA RÁDIO SÃO CARLOS, EDIÇÃO 2019.

§ único: O município de GUATAMBU será representado na Taça Rádio São Carlos Edição 2019, de Futebol de Campo, (se a mesma for realizada), com a Equipe formada pela Comissão Municipal de Esportes (CME), em todas as categorias.

ART. 18º CASOS OMISSOS

Os casos omissos que por acaso ocorra neste referido Regulamento serão julgados em primeira instância pela COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME), e em segunda instância pela JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA (JDD), de LIGA OESTE DE FUTEBOL SETE (LOF7), com aplicação a cada caso do que estabelece a lei maior do futebol brasileiro em vigor.

ART. 19º FORMA DE DISPUTA

- a) A competição terá a participação de 13 (treze) equipes divididas em 02 (duas) categorias, onde as disputas serão realizadas em 03 (três) FASES, sendo 01 (uma) classificatória e 02 (duas) eliminatórias, assim definidas conforme os critérios do Artigo 12º deste regulamento:

PRIMEIRA FASE ♦ Categoria > APIRANTE

- b) A 1ª (primeira) FASE, (classificatória), será disputada por 07 (sete) equipes, formando 01 (uma) chave única, jogando todas contra todas dentro da chave, em turno único. Após o término da 1ª (primeira) FASE, as 04 (quatro) 1ª (primeiras) colocadas, se classificam para a 2ª (segunda) FASE, (semifinais), conforme os critérios do caput. Artigo 12º letra “b”, deste regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC • REGULAMENTO GERAL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO • Edição2018

PRIMEIRA FASE ♦ Categoria > LIVRE

- c) A 1ª (primeira) FASE, (classificatória), será disputada por 06 (seis) equipes, formando 01 (uma) chave única, jogando todas contra todas dentro da chave, em turno único. Após o término da 1ª (primeira) FASE, as 04 (quatro) 1ª (primeiras) colocadas, se classificam para a 2ª (segunda) FASE, (semifinais), conforme os critérios do caput. Artigo 12º letra “b”, deste regulamento.

Categoria >	ASPIRANTE	Chave Única	Categoria >	LIVRE
01 >	AGF □ Bafana FC.		01 >	AGF □ Bafana FC.
02 >	Álcool Bola		02 >	Bandeirantes □ Ajax
03 >	Bandeirantes □ Ajax		03 >	Flor & Di Fíori
04 >	Juventude		04 >	MDV
05 >	Meninos da Vila		05 >	Santa Rosa
06 >	Metalúrgica EA.		06 >	São Jorge
07 >	São Jorge			

- d) A 2ª (segunda) FASE, (semifinais), será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE, divididas em 02 (duas) chaves de 02 (duas) equipes cada, sendo que os jogos serão disputados entre as equipes da mesma chave, em jogo único, onde se classificando as vencedoras, conforme os critérios do caput. Artigo 12º letra “b” inciso 2º, deste regulamento.

SEMIFINAIS ♦	Categorias >		ASPIRANTE	LIVRE
Semifinal >> 1	1º Colocado	x	4º Colocado	
Semifinal >> 2	2º Colocado	x	3º Colocado	

- e) A 3ª (terceira) FASE, (finais), será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da 2ª (segunda) FASE, dividida em 01 (uma) chave única, sendo que o jogo será disputado entre as equipes da mesma chave, em jogo único, onde se enfrentam os vencedores das semifinais, conforme os critérios do caput. Artigo 12º letra “b” inciso 2º, deste regulamento.

FINAIS ♦	Categorias >		ASPIRANTE	LIVRE
Final >>	Vencedor Semifinal > 1	x	Vencedor da Semifinal > 2	

§ 1º > Os Jogos das SEMI-FINAIS, serão realizadas nos campos das equipes de melhor campanha na categoria LIVRE, (1º e 2º colocado).

§ 2º > Os Jogos das FINAIS, serão realizadas no CAMPO da equipe de melhor campanha em toda a competição, da categoria LIVRE, entre as 02 (duas) equipes finalistas.

WOLNEI JOSÉ GHILARDI

Diretor Municipal de Esportes de Guatambu-SC

Telefone 3336-0111 3336-0054
Guatambu-SC, 12 de novembro de 2018.

Site da Prefeitura >> www.guatambu.sc.gov.br
 Email >> notas@guatambu.sc.gov.br

EQUIPES	CATEGORIA	COMUNIDADE	DIRIGENTE
01 > AGF □ Bafana FC.	Aspirante	Linha Annes & Linha Siqueira	_____
02 > Álcool Bola	Aspirante	Sede Guatambu	_____
03 > Bandeirantes □ Ajax	Aspirante	Fazenda Zandavalli & Gramado Dos Rosas	_____
04 > Juventude	Aspirante	Linha Feliz	_____
05 > Meninos da Vila	Aspirante	Vila Santa Luzia	_____
06 > Metalúrgica EA.	Aspirante	Sede Guatambu	_____
07 > São Jorge	Aspirante	Linha Kilian	_____
08 > AGF □ Bafana FC.	Livre	Linha Annes & Linha Siqueira	_____
09 > Bandeirantes □ Ajax	Livre	Fazenda Zandavalli & Gramado Dos Rosas	_____
10 > Flor & Di Fíori	Livre	Linha Flor & Loteamento Di Fíori	_____
11 > MDV	Livre	Vila Santa Luzia	_____
12 > Santa Rosa	Livre	Vila Nova	_____
13 > São Jorge	Livre	Linha Kilian	_____